

COMUNICAÇÃO INTERNA

337/ 2026

Naviraí-MS, 22 de setembro de 2026.

Da: **Gerência de Esportes e Lazer**

Para: **Gerência de Núcleo de Planejamento de Compras**

JUSTIFICATIVA AUSENCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

Justificamos a ausência da memória de cálculo referente à presente solicitação, considerando que, nos exercícios anteriores, não foram realizadas aquisições específicas para esta finalidade. Naqueles períodos, quando houve necessidade, os procedimentos foram realizados por meio de apostilamento, não sendo necessária, portanto, a elaboração de uma memória de cálculo específica para a aquisição.

Para o presente exercício, visando aprimorar o planejamento e evitar a necessidade de novos apostilamentos durante a execução das atividades, foi solicitada à Gerência de Esportes a previsão de saldo destinado à utilização nas competições esportivas ao longo do período. Dessa forma, a ausência da memória de cálculo decorre da forma como a demanda vinha sendo conduzida nos exercícios anteriores, bem como da necessidade atual de adequação do planejamento para atender às competições previstas, proporcionando maior organização e disponibilidade de saldo para a execução das atividades esportivas.

Diante do exposto, solicitamos que seja considerada a presente justificativa para a ausência da memória de cálculo no processo.

Atenciosamente,

Assinado por:
Kerginaldo de Miranda de Carvalho
..801.30 23/09/2026 13:53
QKJ3JEWQXCTT95QHTEZG

Kerginaldo de Miranda de Carvalho
Gerente de Esporte e Lazer

